



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 — Fone (0434) 74-1222
CEP 86845 — GRANDES RIOS — PARANÁ

LEI Nº 400/91

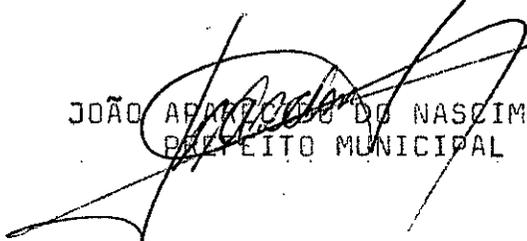
SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA SR. OSMAR FERNANDES DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Grandes Rios, ao Excelentíssimo Secretário da Agricultura Sr. OSMAR FERNANDES DIAS, pelos relevantes serviços prestados à coletividade na área da agricultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Outubro de 1.991.


JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL